



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 62/2014

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 662/95, de 05 de outubro de 1995 e alterações;

Considerando o contido no ofício nº 53/2014 FUSSER, de 17 de setembro de 2014, da Secretaria Municipal da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes dos segmentos constantes nos itens III e V, do Decreto nº 21/2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos seguintes membros:

“I- ...

II- ...

III- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Kelara Yaisa da Costa

Suplente: José Gonçalves Júnior

IV- ...

V- Representantes do Departamento da Fazenda:

Titular: José Antonio Borges Xavier

Suplente: Maria de Fátima Fernandes do Bem

Titular: Luciano Aurélio Pezzutto

Suplente: Melissa Cavalheri

VI- ...”

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e portanto considerados de alta relevância ao Município.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 3º Os membros acima nomeados, a partir da vigência deste Decreto procederão às medidas necessárias ao perfeito funcionamento do Conselho, observando-se as disposições contidas na Lei 662/95, de 05 de outubro de 1995 e alterações.

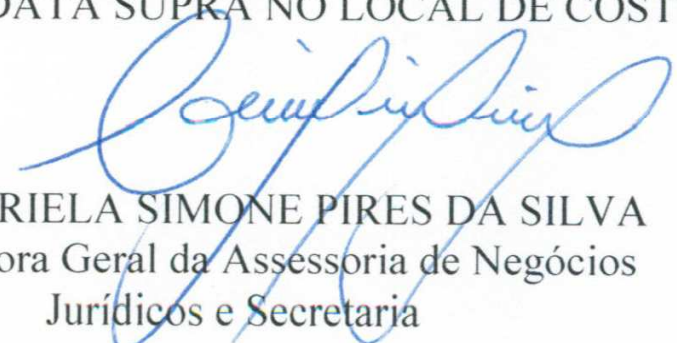
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.

17 de setembro de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br
CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

OFÍCIO Nº 53/2014 FUSSER

Serrana/SP, 17 de setembro de 2014

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria, a alteração do decreto nº 38/2013 que dispõe sobre a Substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

III – Titular: Fernanda Renzi Rosa da Silva - **Substituir por:** Kelara Yaisa da Costa, permanecendo como **suplente:** José Gonçalves Nunes Júnior.

Representante do Departamento da Fazenda:

V - Titular: Luciano Aurélio Pezzutto, **suplente:** Melissa Cavallieri.

Sem mais para o momento.

Ana Maria de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Departamento Jurídico
Serrana / SP.